

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1563, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/15292.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular da 8º Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Bruno Acioli Araújo, **nos dias 21, 22 e 23/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

Folha(s):